



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Letras

Autorizado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo em 17.10.2007

Normas do Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas em Letras

Comissão de Licenciatura

Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira (Língua francesa e literaturas de língua francesa)

Profa. Ms. Greice de Nóbrega e Sousa (Língua espanhola e suas literaturas)

Prof. Dr. José Hamilton Maruxo (Coordenador da Comissão de Licenciatura)

Prof. Dr. Julio de Souza Valle Neto (Estudos literários)

Profa. Dra. Neide Elias (Suplente da Coordenação da Comissão de Licenciatura)

Prof. Dra. Sandra Regina Leite de Campos (Libras)

Profa. Dra. Terezinha Maria Sprenger (Língua inglesa e literaturas de língua inglesa)

Profa. Dra. Vanda Maria da Silva Elias (Estudos da Linguagem)

1. INTRODUÇÃO

O estágio curricular supervisionado constitui-se em um momento importante do grau Licenciatura dos cursos de Letras Português, Português-Espanhol, Português-Francês e Português-Inglês da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), uma vez que durante eles se configura a vivência da articulação entre teoria e prática, seja na observação do espaço escolar, seja no acompanhamento e/ou regência de sala de aula na escola básica, em institutos de idiomas, cursos de línguas, etc.

Os pressupostos teóricos que sustentam a proposta do curso, a contextualização do seu estágio curricular supervisionado e outros dados gerais são devidamente expostos no Projeto Pedagógico de cada curso (doravante denominados PPC), que deve ser consultado pelo licenciando logo no início de sua formação docente. A consulta aos mencionados PPC e à legislação¹ que rege as práticas de estágio curricular supervisionado na licenciatura são pré-requisitos para que o aluno entenda melhor todo o processo e esteja preparado para atuar nele de forma mais consciente e autônoma.

Assim, o estágio curricular supervisionado e as unidades curriculares a ele relacionadas mais diretamente constituem fase muito especial na formação acadêmica e profissional do futuro professor, que merece ser vivida de forma significativa. Tendo escolhido a carreira docente, é nesse momento específico que as teorias e os ideais podem ser examinados mais atentamente e contrastados com o contexto real de trabalho, com suas potencialidades e limitações. Se se quer identificar a contribuição que de fato se pode oferecer e assim desenvolver um trabalho colaborativo com as instituições de ensino com as quais a Universidade irá interagir, é preciso não apenas estudar, investigar e refletir cuidadosamente sobre o contexto educacional a que o acadêmico está exposto, mas também adotar uma atitude livre de qualquer preconceito e pautada pela ética.

Este documento regulamenta os aspectos práticos das atividades de estágio curricular supervisionado, tais como carga horária mínima, locais em que podem ser realizadas, pré-requisitos, dentre outros elementos pertinentes à prática do estágio curricular sempre consoantes com a legislação mencionada no item 3 deste documento.

2. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado visa a propiciar ao futuro professor de língua materna e língua estrangeira e suas respectivas literaturas a vivência, de modo crítico e reflexivo, de diferentes dimensões da prática profissional em sua área.

¹ Vide item 3 destas normas.

3. LEGISLAÇÃO QUE REGE AS PRÁTICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O artigo 1º da Lei 12.014/2009 reescreve o artigo 61º da Lei nº 9394 de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no que se refere à formação do profissional da educação, dizendo em seu parágrafo único:

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Além de seguir as mencionadas leis, os PPC de Licenciatura em Letras pautam-se na Resolução CNE/CP no. 2 de 2015, no que se refere ao número de horas de estágio supervisionado, quando esta afirma, em seu artigo 13, parágrafo 1º, item II, que devem o docente em formação deve cumprir, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de

(...) estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

Em relação aos locais em que poderá ser cumprido o estágio curricular supervisionado, a Lei 11.788 de 25/09/2008, em seu Art. 7º, determina que é a instituição que deve celebrar termo de compromisso com o educando [...] e com a parte concedente e indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

Saliente-se a importância da leitura integral por parte dos licenciandos dos documentos oficiais citados neste item.

4. CONDIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Conforme os PPC das Licenciaturas em Letras da Unifesp, o estágio curricular supervisionado tem início no 6º termo; será realizado concomitante ou posteriormente ao curso das unidades curriculares abaixo relacionadas:

Língua, literatura e ensino: fundamentos I;

Língua, literatura e ensino: fundamentos II;

Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola/Francesa/Inglesa I;

Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola/Francesa/Inglesa II.

Pré-requisitos:

- o aluno somente poderá matricular-se nas UC de Estágio Curricular Supervisionado se estiver cursando ou já tiver cursado as UC supra citadas;
- para a matrícula na Unidade Curricular Língua, literatura e ensino: fundamentos II, o estudante deverá ter sido aprovado na UC Língua, literatura e ensino: fundamentos I;
- para a matrícula na UC Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola/Francesa/Inglesa II, o estudante deverá ser aprovado na Unidade Curricular Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola/Francesa/Inglesa I.

5. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Os PPC das Licenciaturas em Letras estabelecem que a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 500 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Licenciatura em Letras - Português-Língua Estrangeira: 2 termos de 170 horas de estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e 2 termos de 80 horas de estágio curricular supervisionado em Língua Estrangeira.

Essa distribuição pode ser melhor visualizada no quadro a seguir.

	6º termo	7º termo	9º termo	10º termo
Licenciatura em Letras Português-	Estágio curricular supervisionado em Português I	Estágio curricular supervisionado	Estágio curricular supervisionado	Estágio curricular supervisionado

Língua Estrangeira		em Português II	em Língua Estrangeira I	em Língua Estrangeira II
	170 horas	170 horas	80 horas	80 horas

- Licenciatura em Letras - Português: 2 termos de 170 horas de estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas e 1 termo de 160 horas de estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas.

	6º termo	7º termo	8º termo
Licenciatura em Letras Português	Estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I	Estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas II	Estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas III
	170 horas	170 horas	160 horas

Ademais, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008:

- as jornadas do estágio curricular supervisionado são definidas em comum acordo entre o curso de Licenciatura em Letras da UNIFESP, as instituições educacionais com as quais foi firmado acordo de parceria² e o aluno estagiário, devendo ser compatíveis com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- a duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos na mesma instituição parceira, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades especiais.

De acordo com a Resolução CNE/CP no. 2 de 1 de 2015, poderá haver redução de horas de estágio apenas no caso citado no parágrafo 7º, do artigo 15:

§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na

² Para mais informações sobre o estabelecimento de convênio entre a UNIFESP e as instituições de ensino, consultar a seção “Locais para a realização do estágio curricular supervisionado”.

educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

6. LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Em obediência à Lei 11.788 de 25/09/2008, os Cursos de Licenciatura em Letras da UNIFESP são responsáveis pelo estabelecimento de parcerias com instituições de ensino para a realização do estágio curricular supervisionado. Tais acordos de cooperação pressupõem o comprometimento de ambas as partes, com relação à formação dos licenciandos, à formação continuada dos professores e à qualidade das práticas docentes. Desse modo, o estágio curricular supervisionado só pode ser realizado em instituições com as quais a UNIFESP tenha firmado termos de convênio.

Com relação aos espaços de ensino-aprendizagem que constituem o conjunto dos campos de estágio, os PPC das Licenciaturas em Letras da UNIFESP preveem forte investimento nas escolas regulares da rede pública estadual e municipal, preferencialmente localizadas em Guarulhos (SP), que ofereçam Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio, seja para o segmento de EJA ou para o currículo regular.

Além disso, os PPC das Licenciaturas em Letras reconhecem como possíveis espaços institucionais para a realização das atividades de estágio curricular supervisionado as escolas profissionalizantes e técnicas de nível estadual ou federal, assim como escolas da rede privada, Centros de Línguas (CELs) abrigados em escolas públicas, Ongs, centros de idiomas, instituições penais, abrigos, empresas que oferecem cursos de aperfeiçoamento a seus funcionários, instituições culturais, bem como a própria UNIFESP, onde podem ser oferecidos cursos de extensão, entre outros.

7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Antes da realização do estágio curricular supervisionado é imprescindível que o aluno leia atentamente estas normas, os PPC de Licenciatura em Letras que corresponde ao seu curso e a legislação que rege o cumprimento do estágio. Após a etapa de leitura e de reflexão sobre esses documentos, o aluno deve:

- providenciar 3 (três) vias da carta de apresentação e 3 (três) vias do termo de compromisso que estão anexos a este documento³;
- preencher e assinar todas as vias;
- solicitar a assinatura do supervisor de estágio curricular supervisionado nos campos correspondentes nos documentos citados;
- providenciar 2 (duas) vias da declaração de apólice de seguro assinada pela Direção da EFLCH⁴
- levar as 3 (três) vias da carta de apresentação e do termo de compromisso à escola onde realizará o estágio, assim como 2 (duas) vias da declaração de apólice de seguro ;
- solicitar à direção da escola que assine as 3 (três) vias da carta de apresentação e do termo de compromisso;
- entregar 1 (uma) via da declaração de apólice de seguro à Direção da Escola e manter a outra consigo.
- deixar 1 (uma) via da carta de apresentação e 1 (uma) via do termo de compromisso com a Direção da escola;
- entregar 1 (uma) via da carta de apresentação e 1 (uma) via do termo de compromisso ao professor supervisor do estágio ou à secretaria de estágio da UNIFESP e guardar consigo 1 (uma) via de cada documento.

Após esses procedimentos o aluno deve verificar com a direção do campo de estágio, ou com o responsável por essas informações, as regras gerais da instituição, os procedimentos, horários e prazos para a obtenção de assinaturas (por exemplo, da ficha de estágio a ser validada pela Direção ao final do semestre) e depois iniciar as atividades de estágio de acordo com o planejamento feito com o professor supervisor.

Durante a realização do estágio curricular o aluno deve completar a ficha de estágio⁵ após cada atividade e solicitar a assinatura do professor orientador na escola.

³ Essa documentação fica disponível no site do campus Guarulhos e também no Moodle Letras.

⁴ Esse documento não está anexado às Normas do Estágio. Deve ser solicitado ao supervisor do estágio.

⁵ Vide anexo às Normas do Estágio.

Findo o cumprimento das horas estabelecidas no planejamento do estágio, o aluno deve:

- redigir os relatórios de estágio conforme as orientações do professor supervisor;
- solicitar à direção da escola a assinatura e o carimbo na ficha de estágio (respeitando os horários e a disponibilidade da instituição e da direção da escola),
- solicitar ao professor supervisor que assine a ficha de estágio e,
- entregar a ficha de estágio, devidamente assinada e carimbada, de acordo com a orientação do professor supervisor do estágio, que registrará o cumprimento ou não das atividades de estágio do aluno na pasta verde.

8. ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

De acordo com os PPC das Licenciaturas em Letras, as modalidades de estágio curricular supervisionado previstas incluem diversificadas vivências pedagógicas, que extrapolam as habituais atividades de observação de aulas e regência de turma. Em todas as situações, são fundamentais as etapas de planejamento, análise e reflexão acerca do trabalho pedagógico a ser realizado junto às instituições parceiras, o que implica a elaboração de registros periódicos e sistemáticos, pertinentes a cada contexto. Está contemplada a participação efetiva e ativa dos diversos segmentos envolvidos: alunos-estagiários, supervisores de estágio, docentes orientadores de estágio e docentes responsáveis por outras unidades curriculares do curso.

Mais especificamente, as atividades de estágio a serem cumpridas são: observação de escola, de aulas, participação em aula, direção de classe, atividades extraclasse e relatórios, conforme descritas a seguir:

1. entende-se por observação de escola as atividades nas quais o estagiário toma conhecimento da estrutura, do funcionamento e dos recursos, bem como da comunidade interna e externa da escola;
2. entende-se por observação de aula as atividades nas quais o estagiário presencia a atuação didático-pedagógica do professor orientador;
3. entende-se por participação em aulas as atividades nas quais o estagiário acompanha as atividades conduzidas pelo professor orientador, oferecendo seu apoio, em trabalhos como:
 - exposição de assuntos à classe;

- estudos dirigidos;
- orientação de grupos de estudos;
- direção ou participação em discussões, debates, pesquisa;
- aplicação de testes, exercícios, provas;
- outras atividades apropriadas, desde que autorizadas pelo professor orientador;

4. entende-se por direção de classe as atividades em que o estagiário ministra aulas em escolas conveniadas com os cursos de Letras da UNIFESP e/ou nos cursos de extensão de língua estrangeira oferecidos à comunidade;

5. entende-se por relatório a descrição e análise crítica de todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário, devidamente aprovadas pelo professor supervisor;

6. entende-se por atividades extraclasse:

- planejamento geral da atividade extraclasse;
- análise da legislação, do Projeto Político-Pedagógico, de planos de ensino e de planos de aula;
- elaboração de questionários e de instrumentos de avaliação;
- coleta, tabulação, organização e análise de dados;
- avaliação de livros e de outros materiais didáticos;
- planejamento de curso e de aula;
- confecção de material didático;
- participação em oficinas, eventos acadêmicos e outras atividades previamente acordadas e autorizadas pelo supervisor de estágio;
- atividade de pesquisa em ensino-aprendizagem; e,
- reflexão crítica das atividades de estágio.

Ao início de cada semestre letivo, os professores responsáveis pela supervisão do estágio curricular supervisionado apresentarão a seus estudantes a distribuição da carga horária por tipo de atividade a ser cumprida na realização dos estágios curriculares e efetuará com cada aluno o planejamento para o cumprimento dessas horas.

Observações:

- as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica relacionadas ao ensino-aprendizagem de línguas e literaturas, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser consideradas como atividades de estágio curricular desde que previamente autorizadas pelo professor supervisor de estágio;
- o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada⁶.

9. AVALIAÇÃO

Entende-se que a avaliação e o acompanhamento das atividades do estágio curricular supervisionado dos estudantes de Letras devem ser feitos de forma continuada e diversificada, com atividades que permitam dialogar com a realidade da escola e com a atividade docente. Almeja-se que os processos identificados na *práxis* do ensino-aprendizagem sejam trazidos para a Universidade e nela refletidos.

O acompanhamento e a avaliação abarcarão as atividades no item 8, realizadas de forma satisfatória, assim como a entrega dos documentos dentro dos prazos previstos. O aluno estará aprovado ou reprovado conforme o cumprimento, ou não, das atividades previstas e entrega da documentação. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Licenciatura.

10. DOCUMENTOS

O aluno deverá entregar ao professor supervisor, no final do semestre letivo:

1) fichas de registro das atividades (quantas necessárias, sendo no mínimo 1 (uma) por local de realização do estágio), devidamente assinadas, carimbadas e com os espaços em branco inutilizados (e sem rasuras);

2) relatório das atividades do estágio, conforme orientação do professor;

3) para os casos de redução de horas de estágio, documentos comprobatórios do disposto pela Resolução n.2 de 01 de julho de 2015.

⁶ Conforme o disposto Art. 12º da Lei 11.788 de 25/09/2008

O relatório das atividades de estágio deverá ser realizado individualmente e entregue com as seguintes as seguintes informações: nome completo e RA do aluno, nome da Unidade Curricular, nome dos professores, curso e termo, data.

11. CASOS NÃO CONTEMPLADOS

Casos que não estejam contemplados neste documento serão analisados pela Comissão de Licenciatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

**CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA O ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

Guarulhos, _____ de _____ de _____

Prezado(a) Sr(a). Diretor(a),

Apresentamos-lhe o(a) aluno(a) _____
_____ do Curso de Letras, cursando o _____ termo
com matrícula nº _____, que deseja realizar o estágio curricular
supervisionado na disciplina _____ na instituição de
ensino sob sua direção.

O estudante compromete-se a cumprir as normas dessa Instituição durante o período
de efetivação das atividades de estágio.

Desde já agradecemos sua colaboração e nos colocamos à sua disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Professor supervisor do estágio curricular

RECEBIDO

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Direção da Escola



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
PARA A DOCÊNCIA EM LETRAS ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO,
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CURSOS DE IDIOMAS EM ESCOLAS E
CENTROS DE LÍNGUAS**

Termo de Compromisso nº _____ / _____

O presente documento constitui-se no compromisso formal do signatário de reconhecer, concordar e acatar as normas de realização de estágio curricular supervisionado do curso de Letras da UNIFESP, em conformidade à lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, ao Programa de Estágio Supervisionado em Letras e ao Acordo de Cooperação Técnica _____ / _____ celebrado entre o curso de Letras da UNIFESP e a escola

Apólice de seguro no: _____

Declaro para os devidos fins que eu, _____,

RG _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de Letras _____ da Universidade Federal de São Paulo, sob número de matrícula _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estagiário(a) no âmbito do Programa de Estágio Curricular Supervisionado para a Docência do curso de Letras da UNIFESP, a ser realizado nessa escola. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a:

- I. respeitar as normas da Escola e do Programa de Estágio Curricular Supervisionado para a Docência do curso de Letras;
- II. manter relação de respeito e cordialidade com os alunos e seus familiares, equipe gestora, funcionários e o professor orientador da Escola;
- III. estabelecer diálogo com o professor orientador e atender às suas orientações, participando ativa e colaborativamente dos momentos de planejamento, realização e avaliação das atividades propostas por ele;
- IV. comparecer pontual e assiduamente às atividades em que a participação for pré-acordada, empenhando-me no sucesso de sua execução, respeitando os horários e cronogramas estabelecidos;
- V. cumprir, no âmbito da escola, as orientações referentes ao controle de frequência diário;
- VI. recorrer às autoridades escolares quando necessário;
- VII. atuar de modo ético em qualquer situação e zelar pelo bom nome das instituições e pessoas envolvidas no programa de Estágio Supervisionado para a Docência em Letras, e,
 - I. utilizar ética e adequadamente os instrumentos de registro, de levantamento de informações e de sistematização da experiência do estágio.

ESTAGIÁRIO (nome completo)			
Habilitação			
E-mail		Telefone	
PROFESSORES SUPERVISORES UNIFESP			
E-mail			

ESCOLA			
Diretoria da Escola			
Endereço da Escola			
E-mail		Telefone	
PROFESSOR ORIENTADOR ESCOLA			
E-mail			

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

Estagiário (a)

Professor Supervisor UNIFESP

Recebido _____

(Local e data)

Diretor (a) da Escola

(Assinatura e carimbo)



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Guarulhos
Cursos Autorizados pela Portaria nº1235
de 19/12/2007-D.O.U. de 20/12/2007

FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO À DOCÊNCIA EM LETRAS ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nome do aluno: _____ ° Termo _____ ° Ano

Estágio _____

Nº de matrícula: _____ Ano de Ingresso: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Local de Estágio: _____

Diretor(a): Prof. _____

Endereço da Escola: _____

Preceptor(a): Prof(a). _____

Dr(a). _____

Data	Nº de Horas	Atividades Desenvolvidas	Visto do Professor Orientador
Total Parcial de Horas:			

Data	Nº de Horas	Atividades Desenvolvidas	Visto do Professor Orientador
Total Geral de Horas:	<hr/> Data e Assinatura do responsável pela Instituição		Carimbo da Escola

Data: ____/____/_____

Data: ____/____/_____

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Professor Supervisor do Estágio (UNIFESP)

